## PORTARIA Nº 47/SG/2014

## DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO REVISIONAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, determina a instauração de Processo Administrativo Revisional para analisar o recurso impetrado pela Empresa **SHELTER SISTEMAS ELETRÔNICOS E SERVIÇOS LTDA,** relativa decisão do Processo Administrativo Especial nº 08/2013/PAE, instaurado pela Portaria nº 163/SG/2013, conforme inclusos documentos.

Outrossim, designa os servidores MARIA CRISTINA JARDIM ALFARO, ALBERI DO NASCIMENTO BARBOSA E CARMEN ELOISA PRYCZYNSKI, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Processante, para no prazo de 05 dias úteis, concluírem os autos.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 26 de maio de 2014.

LUIZ VALDIR ANDRES
Prefeito